



3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

Por este instrumento firmado, de um lado pelo **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº92.399.153/0001-71, com sede na Avenida Silva Tavares nº1127, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Élcio da Fonseca**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 357.977.110-87 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1024410506 SSP/ PC RS, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Saraiva, nº 566, nessa, e de outro lado pela empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAVALINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.254.757/0001-03, representado pelo Sr. **Marcelo Bolis**, inscrito no CPF Nº 936.922.770-91, os quais ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima nominadas, em 17 de setembro de 2021, firmaram Ata de Registro de Preços em que a empresa se comprometeu a fornecer combustível Óleo Diesel S10 para o Município, nos termos estabelecido na licitação Pregão Presencial nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Nos termos da documentação apresentada, bem como negativas e demais documentos de habilitação jurídica, se faz a alteração contratual para o fim de constar como Contratada a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAVALINHO LTDA**, **agora inscrita no CNPJ sob o nº 26.254.757/0007-90, FILIAL da Antiga Contratada, com sede junto à BR 285, KM 370, neste Município.**

CLÁUSULA QUARTA:

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e do aditivo anterior, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Declaram os contratantes que nada mais tem a exigir um do outro, até a presente data. Resta, porém, ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho - RS, 04 de março de 2022

Município de Saldanha Marinho
Contratante

Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda
Contratada

Testemunhas: